

106
Etr



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 157/2017

Acrescenta e altera dispositivo ao Projeto de Lei nº 157 /2017

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Art. 1º - Altera o Programa de Trabalho da Secretaria de Obras – Anexo 06 – Valores Ordinários e Vinculados – Orçamento para 2018. Mantendo o mesmo valor total do Orçamento.

"INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA ----- R\$15.200.000,00
15.451.0056.2.000 Saneamento Básico Urbano
15.451.0056.2.XXX Saneamento Básico Urbano na Comunidade de Samambaia-----R\$ 200.000,00"

"INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA ----- R\$15.200.000,00
15.512.0056.1.520 Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
15.512.0056.1. XXX Asfaltamento Estrada ES388 de Amarelos até Rio Claro -----R\$ 300.000,00"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
REJEITADO
POR 11 X 05 VOTOS
SALA DAS SESSÕES 19/12/17
Wendel Sant'ana Lima
WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari (ES), 15 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças

José Preto – Ademir José Gomes Pereira
Membro da Comissão de Economia e Finanças